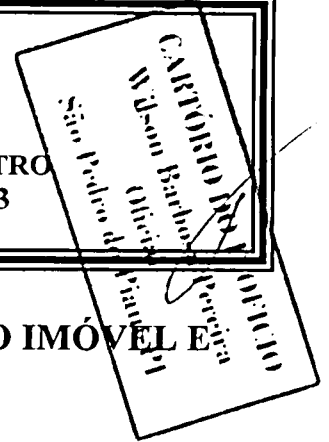




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO 1º OFÍCIO
WILSON BARBOSA PEREIRA
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 671, CENTRO
CEP. 64.430-000 - SÃO PEDRO DO PIAUÍ- PI- fone 3280-1133
EMAIL: cart.wilsonbarbosa@hotmail.com



= CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE CONSOLIDAÇÃO DO IMÓVEL E
CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES =

MATRÍCULA: 4660
R-02-03- 4660
FOLHAS: 059
LIVRO: 2-S (GERAL).

CERTIFICO e dou fé que às folhas 059, do livro 2- S (Geral), sob os números : R- 02-03-4660, em data de hoje, 08-05-2014, foi **REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** o seguinte: **UM TERRENO** nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí., no Bairro Alto da Cruz, Loteamento Pousada dos Ventos, na Rua Projetada nº 05, com o Nº 053 com a área de 200,00m², medindo e limitando-se: **FRENTE: mediu-se 10,00m, limitando-se com a Rua Projetada nº 5, com o Nº 053; FUNDO: mediu-se 10,00m, limitando-se com o imóvel de Davi Soares Barbosa; LADO DIREITO, mediu-se 20,00m, limitando-se com o imóvel de Isac Barbosa da Silva, e LADO ESQUERDO, mediu-se : 20,00m, limitando-se com o imóvel de Isac Barbosa da Silva. Área de 200,00m² (duzentos metros quadrados). AV-1-4660-EDIFICAÇÃO: No presente imóvel foi edificada uma casa residencial, unifamiliar de frente para à Rua Projetada nº 05, com o Nº 053, com a área construída de: 69,65m²,(sessenta e nove metros e sessenta e cinco centímetros), contendo a referida construção os seguintes cômodos: 02 dormitórios, 01 sala/cozinha, uma área na frente, uma área de serviço no fundo e um banheiro. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO, MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA- FGTS –PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. NR. 088.804.197.** Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública , na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm , entre si, justo e contratado a presente operação de financiamento para aquisição de imóvel residencial novo com garantia de alienação fiduciária , do bem imóvel , no âmbito do Programa de Habitação Popular , integrante do Programa Minha Casa Minha Vida –PMCMV, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto Nº 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: **A-QUALIFICAÇÃO DAS PARTES: A. 1-CREDOR FIDUCIÁRIO – BANCO DO BRASIL S.A.:**instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente , na data**

da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília -DF, CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência ÁGUA BRANCA-PI-PI, prefixo 0888-5, situada na Avenida NECO TEIXEIRA, 514, CENTRO, ÁGUA BRANCA-PIAUI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/0967-92, representado por seu procurador substabelecido, JOEL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, bancário e economiario, casado- separação de bens, portador da carteira de Identidade Nr 1545190-SSP-MA e Inscrito no CPF/MF sob o Nº329.612.783-68, residente em Teresina-PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado Credor. A . 2 **VENDEDOR (ES): A Senhora: ALDEMIRA PEREIRA DE CARVALHO SILVA**, brasileira, SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL, nascida em 10/02/1962, portadora da Carteira de Identidade Nr. 415794, emissão de SSP-PI, em 26/03/2003, inscrita no CPF/MF sob o número 396.921.243-04, e seu cônjuge o senhor **ISAC BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, EMPRESARIO, nascido em 10-04-1955, portador da carteira de identidade nº 147243, emissão de SSP-PI, em 03-07-1992, inscrito no CPF /MF sob o Nº 130.549.883-68, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na data de 07-12-1977, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em ÁGUA BRANCA-PIAUI, na Avenida Jose Miguel, nr. 1557, Centro, CEP. 64.460-000. A.3. - **COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES)/FIDUCIANTE(S): a senhora: ROMARIA FRANCISCA DE LIMA**, brasileira, vendedora, não convivente em união estável, nascida em 03/01/1994, portadora da carteira de identidade RG Nº 3158241, emissão de SSP-PI, em 09.11.2011, e inscrito no CPF/MF sob o nº060.517.703-13, residentes e domiciliados em São Pedro do Piauí-PI, RUA VEREADOR TOINHO MUNDOCA, NR. 2974, BAIRRO ALTO DA CRUZ, CEP. 64.430-000 B- **VALOR DA VENDA E COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da venda e compra é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula LEVANTAMENTO DO CAPITAL FINANCIADO E DOS DEMAIS VALORES DA OPERAÇÃO DESTE CONTRATO: B.1- Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00. B.2- Recurso da conta vinculada do FGTS, do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00 . B.3- Recurso concedidos pelo FGTS, na forma de desconto ; R\$ 8.342,00 (oito mil trezentos e quarenta e dois reais); B.4- Recursos concedidos pelo BB, na forma de Financiamento: 56.658,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais) . C- **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO** C.1- Origem dos recursos: FGTS, C.2- Norma regulamentadora: Lei nº 11.977, 07/07/2009. C. 3-Valor de Venda do Imóvel: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). C.4- Valor de Avaliação do Imóvel: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) C.5- Valor do Financiamento: 56.658,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais). C.5.1- Custos Cartorários com Registro: 0,00, C. 5.2- Custas com Pagamento do Valor do ITBI : 0,00, C.5.3 - Conta para Liberação dos Recursos ao COMPRADOR : CONTA CORRENTE 000.013.504-6, mantida na agência 2658-1, do CREDOR. C.5.4- Conta para LIBERAÇÃO DOS RECURSOS A(O) vendedor(a): Banco 001 Banco do Brasil S.A., Agência .888 -5, conta corrente 17100-X, de titularidade de ISAC BARBOSA DA SILVA, e CPF 130.549.883-68. C.6- Valor do Desconto: R\$ 8.342,00 (oito mil trezentos e quarenta e dois reais) C 7-: Valor total dos Recursos Concedidos ao COMPRADOR (ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) (Valor do Financiamento + Valor do Desconto : R\$ 65.000,00

CARTÓRIO DO FÓRUM
M.ª Soná Barbosa Pereira

(sessenta e cinco mil reais) C.8- Valor da Garantia fiduciária: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). C. 9- SISTEMA de Amortização : SAC C.10- Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um) C. 11- Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais : 10. C.12- Período de amortização : 10/06/2014 a 10/05/2044. C.13- Taxa anual de juros (normalidade) : C.13.1- 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal) C. 13.2- 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva) . C. 14- Encargos Inicial : C. 14.1- Prestação (Parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento : R\$ 157,38+ R\$ 240,60= R\$ 397,98 (trezentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos) C.14.2- Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento : R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). C. 14. 3- Valor Total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira taxa de Administração): R\$ 422,98 (quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) C. 15 – Data de vencimento do primeiro encargo mensal : 10/06/2014. C . 16- Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante no campo "C.13 ",da letra "C", deste CONTRATO, isto é , "Taxa anual de juros " C. 17- juros de mora :1% (um por cento) ao mês , C. 18 – Multa moratória : 2% (dois por cento) , C. 19- Época de recálculo dos encargos : De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS . C. 20- Tarifa de alteração contratuais : vide Tabela de Tarifa do BB, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do BB. C. 21- Tarifa de Avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do BB, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do BB. D-COMPOSIÇÃO DE RENDA/ ENCARGO MENSAL / FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO: D.1- COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL : DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE (S): ROMARIA FRANCISCA DE LIMA. Comprovada : 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Total : RS 1.700,00 (um mil e setecentos reais). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA_ QUARTA)** Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) ALIENAM AO credor , EM CARÁTER FIDUCIÁRIO , O IMÓVEL OBJETO DESTES FINANCIAMENTO, descrito e caracterizado na letra E (DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO) NOS TERMOS e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. D. 2- COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO – FGHAB- NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA . DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE(S): ROMARIA FRANCISCA DE LIMA . Percentual: 100,00% E- **DESCRIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL OBJETO DESTE CONTRATO:** CASA UNIFAMILIAR situado (a) na Rua PROJETADA, nº 05, COM O Nº 53, Loteamento Pousada dos Ventos, Bairro Alto da Cruz, São Pedro do Piauí-PI, CEP. 64.430.000, e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado, na Matrícula 4660, do Cartório do 1º Ofício, da comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí ,dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. O referido foi havido pelo vendedor, por força da Matrícula nº 4660, Livro 2 -S, folhas 59, do Cartório do 1º Ofício de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí. As partes por estarem justas e

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Wilson Barbosa Pereira

contratadas, assinam o referido registro, na presença de duas testemunhas instrumentarias. O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL – PMCMV NR 088.804.197, firmado nesta data (07-05-2014) entre o Banco do Brasil S.A, e ROMARIA FRANCISCA DE LIMA, no valor de R\$ 56.658,00, com vencimento final em 10/05/2044. CREDOR- BANCO DO BRASIL S.A AGÊNCIA ÁGUA BRANCA –PI-PI, CNPJ : 00.000.000/0967-92; Vendedores: ALDEMIRA PEREIRA DE CARVALHO SILVA, CPF 396.921.243-04. ISAC BARBOSA DA SILVA. CPF 130.549.883-68, COMPRADOR: ROMARIA FRANCISCA DE LIMA – CPF: 060.517.703-13– E JOEL PEREIRA DA SILVA – GERENTE GERAL - CPF 329.612.783-68. **EM 04/06/2018 – R-4-4660:** O imóvel da presente matrícula foi consolidado (§ 7º do art. 26, da lei 9.514/97) a favor do Banco do Brasil S/A, agência de São Pedro do Piauí, tudo de acordo com a lei em vigor tendo sido observadas todas as formalidades legais, pago o ITBI junto a prefeitura municipal de São Pedro do Piauí-PI, no valor de R\$ 1.113,16, importância recolhida junto a Caixa Econômica Federal, foi apresentado um requerimento solicitando esse cartório a devida consolidação da propriedade, assinado por Adriana A.D Ribeiro, supervisora do departamento de execução, datada de 10/05/2018, da cidade de belo horizonte – MG. O VALOR DO IMÓVEL NA CONSOLIDAÇÃO É DE R\$ 65.000,00. **AV-5-4660, na data: 12 de novembro de 2018. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES.** Pelo requerimento de 01 de agosto de 2017, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta Matrícula ocorreu à extinção da dívida, e, por consequência, a exoneração do BANCO DO BRASIL S/A, da obrigação de que trata o §4º do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, conforme prova os autos negativos firmados pelo leiloeiro oficial Erico Lages Soares, matriculada sob o nº 0294, na JUCEPI, relativos aos leilões realizados em 30/07/2017 e 31/07/2017; e termo de quitação exigido pelo §6º do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, firmado pelo representante legal do BANCO DO BRASIL S/A. Foram apresentadas as publicações dos editais de convocação para a realização do primeiro e segundo leilões, conforme exemplares do jornal o Dia, de Teresina-PI, que circularam nos dias 13,17 e 18 de julho de 2018. **CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE ÔNUS: CERTIFICO MAIS E DOU** fé haver verificado a inexistência sobre o mencionado imóvel, de todos os ônus reais, legais ou convencionais, tais como hipotecas, cláusulas de inalienabilidade, rendas temporárias, uso, usufruto, habitação, arrendamentos, compromisso de compra e venda ou permuta, divisões, sentenças de separação judicial ou partilhas, fideicomisso, penhoras, arrestos ou seqüestros e outros que possa afetar a posse e domínio alienação, ainda que parciais, tendo as buscas abrangido um período de **15 (quinze)** anos, inclusive ações reipersecutórias de qualquer natureza. Está conforme o original. EU, Wilson Barbosa Pereira Tabelião o fiz e assino .

SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, 06 DE MAIO DE 2020

EM TESTO (Wilson Barbosa Pereira) DA VERDADE.

Wilson Barbosa Pereira
WILSON BARBOSA PEREIRA - TABELIÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Wilson Barbosa Pereira
Oficial
São Pedro do Piauí-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade do Poder Judiciário do Estado do Piauí Atas de Notas, Registro e Judiciais
CERTIDÃO
APP 50238